



Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2014

1. Data, Hora e Local: Realizada às 8:00 horas do dia 28 de abril de 2014, na sede social da General Shopping Brasil S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 11, 12 e 15 de abril de 2014, nas páginas 71, 45 e 130, respectivamente, e (b) no jornal "Valor Econômico", nas edições dos dias 11, 14 e 15 de abril de 2014, nas páginas A8, A10 e A8, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando o quorum legal para instalação e deliberação, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Alessandro Poli Veronezi, Diretor de Relações com Investidores e Presidente do Conselho de Administração; (ii) o Sr. Raimundo L. M. Cristians, membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) o Sr. Paulo Alves das Flores, membro do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) Sr. Francisco José Ritondaro, Diretor Financeiro da Companhia; e (v) o Sr. Nelson Fernandes Barreto Filho, inscrito no CRC 1SP-151.079/O-0, representante da Grant Thornton Auditores Independentes. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Marcio Sniocka para secretariá-lo. **5. Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas páginas de 2 a 11, e no jornal "Valor Econômico", nas páginas A15 a A22, em ambos os jornais nas edições de 09 de abril de 2014. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia, juntamente com a proposta da administração e demais documentos pertinentes conforme legislação aplicável. **6. Ordem do Dia:** 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: (i) deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; e (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2014. 6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) adaptar o Estatuto Social da Companhia à regra de vedação à acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia prevista no item 4.4 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa por meio da inclusão do Parágrafo 9º no Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram o que segue: 7.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 7.1.1 Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. 7.1.2 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. 7.1.3 Fazer constar que, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 117.601.000,00 (cento e dezessete milhões, seiscentos e um mil reais), com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes aprovadas no item 7.1.2 acima, não há lucros relativos a este exercício social a serem distribuídos aos acionistas. 7.1.4 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos e sem quaisquer restrições, a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2014, no valor total de até R\$ 10.119.000,00 (dez milhões, cento e dezenove mil reais). 7.1.4.1 A distribuição do valor da remuneração anual global ora aprovada entre os Administradores será oportunamente deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. 7.1.5 Tendo em vista a solicitação feita pelo acionista Golf Participações Ltda. acompanhada pelo acionista Fundo Fator Sinergia IV - Fundo de Investimentos em Ações, fica instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2014, sendo eleitos para ocupar os cargos de conselheiros fiscais da Companhia: (a) em votação em separado, como representantes dos acionistas minoritários presentes, o Sr. **Aloisio Kok**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.942.792 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 375.089.468-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino Machado, nº 243, Granja Julieta, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. **William Bezerra Cavalcanti Filho**, brasileiro, economista, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 003643978-4 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 530.627.607-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Gomes Carneiro, 55, apto 501, CEP 220710-110, como seu suplente; e (b) como representantes dos demais acionistas, foram eleitos (i) o Sr. **Paulo Alves das Flores**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.217.425-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.111.448-36 e no CRC/SP sob o nº 1SP096616/O, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oanani, 162, Vila Matilde, CEP 03576-130, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. **Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.380.466 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.193.298-91 e no CRC/SP sob o nº 1SP056164/O-2, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Travessa Orsi, 39, Jardim Ana Maria, CEP 07020-180, como seu suplente; e (ii) a Sra. **Camila de Cassia Satin Briola**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.080.585-5 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 213.512.568-74 e no CRC/SP sob o nº 1SP222472, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rabelo da Cruz, 111, Apt. 63, Vila Constância, CEP 02255-000, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.221.855 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.856.508-63, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Teófilo, nº 49, Centro, CEP 07011-050, como seu suplente. 7.1.5.1 A posse de cada um dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso; e (iv) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do Artigo 10, §2º, do Estatuto Social da Companhia. 7.1.5.2 Nos termos do artigo 162, §3º, da Lei das S.A. e de acordo com aprovação da unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos Diretores. 7.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.2.1 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a adaptação do Estatuto Social da Companhia à regra de vedação à acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia prevista no item 4.4 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa por meio da inclusão do Parágrafo 9º no Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, com a seguinte nova redação: "Artigo 11 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. (...) Parágrafo 9º - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa." 7.2.2 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo a alteração promovida em virtude do disposto no item 7.2.1 acima, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 7.2.3 Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções, as quais seguem anexas à presente ata e ficam arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** São Paulo, 28 de abril de 2014. Mesa: **Alessandro Poli Veronezi** - Presidente; **Marcio Sniocka** - Secretário. JUCESP sob nº 187.938/14-3, em 09/05/2014. (a) Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício.

General Shopping Brasil S.A.

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Cia. Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2014

1. Data, Hora e Local: Realizada às 8:00 horas do dia 28 de abril de 2014, na sede social da General Shopping Brasil S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 11, 12 e 15 de abril de 2014, nas páginas 71, 45 e 130, respectivamente, e (b) no jornal "Valor Econômico", nas edições dos dias 11, 14 e 15 de abril de 2014, nas páginas A8, A10 e A8, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando o quorum legal para instalação e deliberação, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Alessandro Poli Veronezi, Diretor de Relações com Investidores e Presidente do Conselho de Administração; (ii) o Sr. Raimundo L. M. Cristians, membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) o Sr. Paulo Alves das Flores, membro do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) Sr. Francisco José Ritondaro, Diretor Financeiro da Companhia; e (v) o Sr. Nelson Fernandes Barreto Filho, inscrito no CRC 1SP-151.079/O-0, representante da Grant Thornton Auditores Independentes. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Marcio Sniocka para secretariá-lo. **5. Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas páginas de 2 a 11, e no jornal "Valor Econômico", nas páginas A15 a A22, em ambos os jornais nas edições de 09 de abril de 2014. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia, juntamente com a proposta da administração e demais documentos pertinentes conforme legislação aplicável. **6. Ordem do Dia:** 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: (i) deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; e (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2014. 6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) adaptar o Estatuto Social da Companhia à regra de vedação à acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia prevista no item 4.4 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa por meio da inclusão do Parágrafo 9º no Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram o que segue: 7.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 7.1.1 Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. 7.1.2 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. 7.1.3 Fazer constar que, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 117.601.000,00 (cento e dezessete milhões, seiscentos e um mil reais), com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes aprovadas no item 7.1.2 acima, não há lucros relativos a este exercício social a serem distribuídos aos acionistas. 7.1.4 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos e sem quaisquer restrições, a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2014, no valor total de até R\$ 10.119.000,00 (dez milhões, cento e dezenove mil reais). 7.1.4.1 A distribuição do valor da remuneração anual global ora aprovada entre os Administradores será oportunamente deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. 7.1.5 Tendo em vista a solicitação feita pelo acionista Golf Participações Ltda. acompanhada pelo acionista Fundo Fator Sinergia IV - Fundo de Investimentos em Ações, fica instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2014, sendo eleitos para ocupar os cargos de conselheiros fiscais da Companhia: (a) em votação em separado, como

representantes dos acionistas minoritários presentes, o Sr. **Aloisio Kok**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.942.792 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 375.089.468-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino Machado, nº 243, Granja Julieta, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. **William Bezerra Cavalcanti Filho**, brasileiro, economista, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 003643978-4 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 530.627.607-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Gomes Carneiro, 55, apto 501, CEP 220710-110, como seu suplente; e (b) como representantes dos demais acionistas, foram eleitos (i) o Sr. **Paulo Alves das Flores**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.217.425-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.111.448-36 e no CRC/SP sob o nº 1SP096616/O, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oanani, 162, Vila Matilde, CEP 03576-130, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. **Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.380.466 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.193.298-91 e no CRC/SP sob o nº 1SP056164/O-2, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Travessa Orsi, 39, Jardim Ana Maria, CEP 07020-180, como seu suplente; e (ii) a Sra. **Camila de Cassia Satin Briola**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.080.585-5 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 213.512.568-74 e no CRC/SP sob o nº 1SP222472, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rabelo da Cruz, 111, Apt. 63, Vila Constância, CEP 02255-000, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.221.855 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.856.508-63, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Teófilo, nº 49, Centro, CEP 07011-050, como seu suplente. 7.1.5.1 A posse de cada um dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso; e (iv) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do Artigo 10, §2º, do Estatuto Social da Companhia. 7.1.5.2 Nos termos do artigo 162, §3º, da Lei das S.A. e de acordo com aprovação da unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos Diretores. 7.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.2.1 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a adaptação do Estatuto Social da Companhia à regra de vedação à acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia prevista no item 4.4 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa por meio da inclusão do Parágrafo 9º no Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, com a seguinte nova redação: "Artigo 11 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. (...) Parágrafo 9º - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa." 7.2.2 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo a alteração promovida em virtude do disposto no item 7.2.1 acima, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 7.2.3 Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções, as quais seguem anexas à presente ata e ficam arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** São Paulo, 28 de abril de 2014. Mesa: **Alessandro Poli Veronezi** - Presidente; **Marcio Sniocka** - Secretário. JUCESP sob nº 187.938/14-3, em 09/05/2014. (a) Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício.

DOESP – 3COL X 15CM

[26969]-general_shopping_legal_ata_AGOE_28-04_DOESP.indd 1



26/05/2014 18:38:18

